



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 140/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H EM FORMATO VIRTUAL POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS) OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE.

ATA Nº 016 DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2026.

Pauta da Plenária Extraordinária do dia 07/07/2026

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30h pelo Presidente Refferson Lima Silva que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 125/2026.

REFFERSON LIMA SILVA
PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 07/07/2026

1. Secretaria Executiva:

- 1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Virtual
Leitura efetuada
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
JANETE CARDOSPO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
ANA CAROLINA GOMES MORAES
ÉRICA BUENO DA SILVA

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
DÉBORA NASCIMENTO MENESES - SMADS - SUPLENTE
CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR
MAURÍCIO DA SILVA GOMES DE JESUS CAMPOS - SMPED - SUPLENTE
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
MARCELO PEDRO MOMBELLI - SGM - SUPLENTE

Ausências Justificadas:
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ
LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérghamo Junior
Valter Luiz Junior
Tamires Menezes Sobral
Max Nicola Gonçalves Lucio
Lorena Conceição dos Santos
Otto Stenke Sinigaglia

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO
Rafaela Silva Soares	Prefeitura de São Paulo - SERI/CRE
Camila F Souza	Trabalhadora
Nanci Silva Salvo	Associação de Amigos do Autista - AMA
Daniela Maria Muniz	
Denize Lima	
Leila Jesus Manzano de Souza	
Marcia Oliveira	
Priscila Marcandali	
Sandra Julieta Leme da Costa	
Solange Sampaio	FDHCA
Sérgio Rodrigues da Silva	FAS SP
Antonia Freitas	Fórum da Pessoa Idosa - Mooca
Bruna Cristina Neves Carnellosi	Mandato Vereador Hélio Rodrigues
Damiso Ajamu da Silva Faustino	
Deise Gomes	
Celia Alas Rossi	SMADS
Leila Cristina Pereira da Silva	SMADS
Mary Luciana da Cunha Silva	
Daniela	Vila Reencontro Armênia II
Raquel Luna	

Regina Fassina	
Viviane Davanso	
Ester	SPVV AFC
Carmen	CA Jaçanã
Camila	CCA Casulo
Sabryna	Conseg CMIT Belém
Fabio	CDI Nelson Mandela
Maristela Bueno	CIAM
Alline Silva	
Amanda	
Carmen Zanardi	
Erick Renato	
Laerte	
Luciano Farias dos Santos	
Sheila Cunha	AMAP
Eliana Netto	
Silvio	SASF Cidade Ademar
Teresa Barreto	
Valeria Carvalho	
Catia	CDI Penha
Wilson	Instituto Dalva Rangel

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
3	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
7	MARCELO PANICO

8	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
9	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
3	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
4	BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR
7	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
8	CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
9	MARCELO PEDRO MOMBELLI - SGM - SUPLENTE

1.4 Aprovação da PAUTA;

Foi solicitada a retirada de item de pauta para qualificação da proposta e nova discussão no âmbito das comissões. O item foi retirado de pauta e o relato será lido e incorporado em próxima plenária.

2. Pauta

~~Relato da reunião conjunta da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** Reunião de 02/07/2026.~~

~~2.1.2 – Matéria de Deliberação: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS 5 e respectiva planilha referencial~~

Os itens 2.1 e 2.1.2 foram retirados de pauta.

Debates e Manifestações:

O Presidente do COMAS, Refferson Lima Silva, deu continuidade aos trabalhos, informando que, por se tratar de plenária extraordinária, não seria possível a inclusão de novas pautas, permanecendo apenas a possibilidade de retirada da pauta previamente convocada.

O Conselheiro Marcelo Panico manifestou-se inicialmente registrando sua não concordância com a pauta apresentada. Após esclarecimento da Presidência acerca do momento regimental da discussão, informou que sua manifestação seria oportunamente apresentada durante a apreciação da pauta.

O Conselheiro Rogério Caitano utilizou a palavra para tratar de uma questão procedimental relacionada à composição da mesa deliberativa. Em sua intervenção, solicitou que fosse revista a composição da mesa em razão do ingresso posterior da Conselheira Janete Cardoso Brito na plenária. Informou que ela havia acabado de acessar a reunião e questionou se a Presidência ou a Secretaria Executiva poderiam verificar sua presença para eventual inclusão na composição da mesa. Rogério destacou que situações semelhantes já teriam ocorrido em outras plenárias, nas quais participantes que ingressaram alguns minutos após a chamada inicial tiveram sua presença considerada para fins de composição. Ressaltou que a conselheira estava em trânsito e, apesar da dificuldade de acesso, conseguiu ingressar na reunião logo após o encerramento da composição inicial. Por esse motivo, entendeu que seria razoável reavaliar a situação.

Após a manifestação, o Presidente Refferson Lima Silva esclareceu que a composição da mesa já havia sido concluída e que não haveria retorno a esse ponto da pauta, ainda que a conselheira tivesse ingressado posteriormente. Também observou que, durante sua gestão, não reconhecia precedentes semelhantes, salvo em situações excepcionais relacionadas à posse de conselheiros. Em resposta, Rogério reafirmou que já havia testemunhado procedimentos desse tipo em outras ocasiões e explicou que sua intervenção buscava apenas registrar a situação e defender a consideração da presença da conselheira que acabara de ingressar.

Em seguida, o Presidente realizou manifestação acerca dos debates ocorridos na reunião conjunta da CPP e da CFO realizada em 02 de julho de 2026. Registrou reconhecimento das contribuições apresentadas pelos conselheiros, bem como das observações técnicas, orçamentárias e jurídicas levantadas durante o debate da proposta de reestruturação do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS 5. Considerando a necessidade de amadurecimento da matéria, propôs a retirada do item de pauta, para que retornasse ao Conselho após revisões e adequações.

O Conselheiro Marcos Muniz informou que permanecia com uma dúvida relacionada à composição da mesa deliberativa, tema que já vinha sendo objeto de questionamentos por outros membros da plenária. O Presidente informou que, diante da proposta de retirada da pauta, não haveria deliberação sobre o mérito da matéria naquele momento, mas que a composição poderia ser reapresentada caso necessário.

O Conselheiro Marcelo Panico questionou se a proposta apresentada consistia na retirada da pauta da plenária e no retorno da matéria para nova análise e discussão no

âmbito das comissões temáticas. Demonstrou preocupação em compreender corretamente o encaminhamento, destacando que a pauta da reunião era única e que a definição do procedimento teria impacto direto sobre o andamento da matéria em debate e esclareceu que sua posição já vinha sendo construída desde a reunião conjunta das comissões, ocasião em que identificou a necessidade de aprofundamento das discussões técnicas e da maturação da proposta antes de qualquer deliberação definitiva pelo plenário. Nesse sentido, afirmou que sua intenção inicial era manifestar-se contrariamente à aprovação da pauta, justamente porque entendia que a matéria deveria retornar às instâncias de discussão prévia para melhor elaboração e aperfeiçoamento. O conselheiro destacou que, diante dos debates realizados anteriormente e das questões ainda pendentes de esclarecimento, considerava mais adequado que a proposta fosse novamente submetida à apreciação das comissões competentes, permitindo uma análise mais aprofundada dos aspectos apresentados pelos conselheiros e pelas equipes técnicas. Ressaltou que a retomada da discussão nesses espaços contribuiria para a construção de uma proposta mais consistente e melhor fundamentada antes do retorno para a plenária.

Após os esclarecimentos prestados pelo Presidente Refferson, Marcelo Panico registrou que a proposta apresentada pela Presidência contemplava exatamente o entendimento que havia defendido. Declarou, então, estar de acordo com o encaminhamento de retirada da matéria da pauta e seu posterior retorno às comissões para continuidade das discussões e aperfeiçoamento da proposta, demonstrando convergência com o encaminhamento apresentado naquele momento.

A Secretária Executiva esclareceu que, nas plenárias, a composição da mesa ocorre no momento da chamada nominal, sendo registradas posteriormente apenas as presenças, sem alteração da composição deliberativa.

O Conselheiro Rogério Caitano solicitou suspensão da sessão por cinco minutos para que os conselheiros pudessem discutir internamente a proposta de retirada da pauta.

Após a suspensão da sessão solicitada pelo Conselheiro Rogério Caitano para que os conselheiros pudessem discutir internamente a proposta de retirada da pauta, a Conselheira Adriana Gonçalves fez uso da palavra para apresentar considerações de ordem procedimental e sobre o encaminhamento em discussão.

A Conselheira Adriana Gonçalves manifestou entendimento de que a dúvida levantada anteriormente pelo Conselheiro Marcos Muniz acerca da composição da mesa deliberativa deveria ser esclarecida antes da adoção de qualquer decisão relacionada à pauta. Ressaltou a importância de se conhecer formalmente quais conselheiros integravam a mesa de deliberação, tanto pela representação da sociedade civil quanto pelo poder público, considerando que essa informação seria fundamental para a compreensão do processo decisório em curso. Adriana destacou que a matéria em discussão era complexa e desafiadora, observando a existência de posicionamentos distintos entre representantes da sociedade civil e do poder público. Nesse contexto, afirmou que a identificação da composição da mesa permitiria aos presentes compreenderem melhor a correlação de forças e a dinâmica da deliberação. Registrou ainda que, caso a maioria da mesa deliberativa fosse composta por representantes da sociedade civil, entendia que poderia haver condições para prosseguimento da pauta e eventual reprovação da proposta, considerando o posicionamento já manifestado por diversos conselheiros da sociedade civil nos debates anteriores.

Em resposta, o Presidente Refferson afirmou que a proposta de retirada da pauta não

tinha relação com eventual derrota do governo em votação, mas decorria da necessidade de qualificação do debate. Também respondeu a manifestações que teriam circulado externamente acerca da legalidade da convocação da plenária, reafirmando sua convicção quanto à regularidade do procedimento adotado.

A Conselheira Adriana Gonçalves retornou à palavra para complementar sua fala. Inicialmente, observou que haviam sido trazidos para o debate elementos que, em sua avaliação, não estavam diretamente relacionados à discussão em curso, referindo-se às menções feitas pelo Presidente sobre manifestações que estariam circulando em outros espaços. Registrou seu entendimento de que tais assuntos não haviam sido objeto das discussões realizadas naquela plenária. Adriana esclareceu que seu pedido de reapresentação da composição da mesa não tinha caráter de questionamento político ou de confronto institucional, mas decorria também de uma limitação prática, uma vez que acompanhava a reunião por meio de telefone celular e, por essa razão, não conseguia visualizar adequadamente as informações projetadas na tela. Destacou que a solicitação tinha por objetivo garantir pleno entendimento dos procedimentos pelos conselheiros e participantes. A conselheira também ressaltou que, em sua percepção, nem toda manifestação ou questionamento deveria ser interpretado como ataque pessoal ou institucional. Registrou que sua preocupação estava centrada na condução transparente dos trabalhos e no adequado esclarecimento das informações necessárias à deliberação. Ao concluir sua fala, Adriana reafirmou a posição da representação da sociedade civil, destacando que a atuação dos conselheiros desse segmento não tinha como objetivo confrontar ou atacar representantes do poder público. Segundo afirmou, a postura adotada pelos conselheiros da sociedade civil decorre do compromisso com a defesa dos usuários, dos trabalhadores e da qualidade da política pública de assistência social. Acrescentou que as críticas e ressalvas apresentadas em relação à proposta em discussão estavam fundamentadas na avaliação de que determinados aspectos da matéria poderiam comprometer princípios considerados essenciais à garantia de serviços qualificados. Por fim, registrou confiança no processo democrático do Conselho, afirmando que caberia ao colegiado deliberar aquilo que entendesse ser mais adequado para a política pública e para a população atendida.

O Conselheiro Geraldo Silva utilizou a palavra para apresentar considerações acerca da proposta de retirada da pauta formulada pela Presidência. Inicialmente, buscou confirmar seu entendimento sobre o encaminhamento apresentado, questionando se a proposta consistia efetivamente na retirada da matéria da pauta da plenária e em seu retorno para nova discussão no âmbito das comissões temáticas. Em seguida, relembrou os debates ocorridos na reunião conjunta das comissões, registrando que, naquela ocasião, já havia defendido a retirada da matéria por entender que ela não reunia condições suficientes para ser apreciada e deliberada pelo plenário do Conselho. Ressaltou que sua posição, desde aquele momento, era de que a proposta necessitava de maior amadurecimento e aprofundamento técnico antes de ser submetida à deliberação do colegiado.

O conselheiro observou que, durante a reunião conjunta, a Presidência havia sustentado a continuidade da tramitação da matéria, conduzindo-a para apreciação em plenária extraordinária. Diante da nova proposta apresentada na plenária, manifestou interesse em compreender quais elementos ou circunstâncias haviam levado à mudança de entendimento entre a reunião das comissões e o momento atual, uma vez que a retirada da pauta agora proposta coincidia com o posicionamento que já vinha sendo defendido por parte dos conselheiros durante os debates anteriores. Geraldo destacou que a defesa da retirada da matéria, apresentada anteriormente por ele e por outros conselheiros, tinha como fundamento a avaliação de que o texto ainda apresentava fragilidades e questões que

demandavam esclarecimentos. Em especial, chamou atenção para aspectos relacionados ao financiamento da proposta, afirmando que existiam preocupações quanto ao financiamento considerado insuficiente para a execução adequada do serviço proposto. Segundo sua avaliação, o desenho apresentado poderia resultar em situações de subfinanciamento, comprometendo a efetividade da política pública e a qualidade da prestação dos serviços socioassistenciais.

O conselheiro ressaltou que sua posição não objetivava impedir o avanço da matéria, mas garantir que ela retornasse às instâncias competentes para receber os aperfeiçoamentos necessários antes de nova apreciação pelo plenário. Nesse sentido, demonstrou concordância com a necessidade de aprofundamento da discussão, observando que o encaminhamento apresentado pela Presidência naquele momento correspondia, em grande medida, à proposta que havia sido defendida por ele durante os trabalhos das comissões. Por fim, reiterou sua preocupação com os impactos da proposta sobre o financiamento e a sustentabilidade da execução do serviço, defendendo que a matéria fosse objeto de revisão e aprimoramento antes de retornar à deliberação do Conselho, de modo a assegurar maior consistência técnica e melhores condições para sua implementação.

Após a manifestação do Conselheiro Geraldo Silva, o Conselheiro Rogério Caitano utilizou a palavra para declarar que se sentia contemplado pelos questionamentos apresentados pelo conselheiro que o antecedeu, especialmente quanto à necessidade de esclarecimentos sobre as razões que motivaram a alteração de posicionamento da Presidência em relação à tramitação da matéria. Ressaltou que essa era uma questão importante para os conselheiros, uma vez que, em seu entendimento, a proposta havia sido objeto de amplo debate prévio e recebido manifestações contrárias durante a reunião conjunta das comissões. Em sua fala, recordou as discussões realizadas anteriormente e afirmou que, na ocasião da reunião conjunta, havia sustentado posicionamentos fundamentados no regimento interno do Conselho. Destacou que continuaria estudando e consultando o regimento para embasar suas manifestações, reiterando seu entendimento de que a convocação de plenárias e reuniões deve observar todos os procedimentos institucionais previstos pelo Conselho. Ressaltou a importância de que os encaminhamentos ocorram pelos meios formais tradicionalmente adotados pelo COMAS, preservando a transparência e a regularidade dos processos deliberativos.

Rogério enfatizou que os questionamentos feitos pelos conselheiros da sociedade civil ao longo do processo não tiveram como objetivo desqualificar o trabalho técnico desenvolvido nem criar embates pessoais ou institucionais. Segundo afirmou, as manifestações realizadas buscaram contribuir para o aperfeiçoamento da proposta apresentada, garantindo que eventuais fragilidades fossem identificadas e corrigidas antes de sua implementação. O conselheiro destacou que uma das principais preocupações levantadas pela sociedade civil dizia respeito às condições de trabalho e à valorização dos profissionais vinculados aos serviços socioassistenciais. Afirmou que os debates realizados procuraram assegurar que o projeto observasse adequadamente as referências normativas, trabalhistas e sindicais, de modo a garantir condições dignas para os trabalhadores e sustentabilidade para as organizações responsáveis pela execução dos serviços. Nesse sentido, registrou que a posição defendida pelos representantes da sociedade civil estava voltada ao aperfeiçoamento da proposta, buscando evitar prejuízos tanto para os trabalhadores quanto para as organizações da sociedade civil parceiras da política pública. Ao longo de sua intervenção, reiterou que a atuação dos conselheiros da sociedade civil esteve pautada pela defesa da qualidade da política pública e pela busca de soluções que permitissem uma implementação adequada do serviço, sem comprometer direitos trabalhistas, condições de execução ou a qualidade do atendimento prestado à população usuária. Ressaltou que os apontamentos feitos durante os debates tinham

caráter construtivo e estavam direcionados à melhoria da proposta apresentada. Na parte final de sua fala, o conselheiro Rogério fez um registro em relação ao Conselheiro Marcelo Panico. Informou que desejava apresentar um pedido de desculpas, esclarecendo que sua atitude não decorria do reconhecimento de eventual erro em suas convicções ou posicionamentos, mas do desejo de preservar um ambiente institucional respeitoso e evitar interpretações de confronto pessoal. Afirmou que suas manifestações sempre se basearam em situações que presenciou diretamente durante os debates e que jamais teve a intenção de promover disputas ou animosidades entre os membros do colegiado. Por fim, Rogério reforçou que seu compromisso, assim como o dos demais representantes da sociedade civil, permanece voltado à construção de políticas públicas de qualidade, à defesa dos direitos dos trabalhadores, ao fortalecimento das organizações executoras dos serviços e à proteção dos usuários da assistência social.

O Presidente respondeu aos questionamentos informando que a decisão de propor a retirada da pauta resultou da reflexão realizada após a reunião conjunta, considerando os apontamentos apresentados pelos conselheiros e a necessidade de amadurecimento da matéria. Reafirmou que a retirada não significava encerramento do debate, mas adiamento para qualificação da proposta. Também fez manifestação sobre episódios que, segundo relatou, considerou desrespeitosos à sua atuação como presidente, destacando seu compromisso com o regimento interno e com a condução democrática dos trabalhos.

A Conselheira Anna Vazzoler informou a existência de manifestações registradas no chat da reunião, sugerindo que fossem consideradas antes do encerramento dos debates.

A Secretária Executiva Josefa Amorim esclareceu que a reunião conjunta da CPP + CFO e a plenária extraordinária haviam sido objeto de discussão e comunicação prévia na reunião do Conselho Diretor Ampliado, bem como registradas em ata e nos informes correspondentes.

Encerradas as manifestações, o Presidente submeteu ao plenário a proposta de retirada do item de pauta para continuidade dos estudos e discussão da matéria nas comissões temáticas. Não houve votos contrários nem abstenções registradas, sendo declarada aprovada a retirada da pauta, para posterior reapresentação ao Conselho.

Após a deliberação, o Conselheiro Rogério Caitano solicitou que fossem consideradas as manifestações registradas no chat, a fim de garantir espaço para os participantes presentes.

A participante Daniela, usuária do serviço Vila Reencontro, utilizou o espaço destinado aos ouvintes para relatar situação envolvendo suposta agressão física, dificuldades no atendimento recebido e alegada ausência de acolhimento adequado pelas equipes do serviço. Solicitou providências e registro de denúncia.

O Presidente informou que, apesar de não ser possível incluir nova pauta na plenária, a denúncia apresentada seria acolhida institucionalmente e encaminhada para análise das instâncias competentes.

Após a deliberação que aprovou a retirada do item de pauta para nova qualificação e discussão nas comissões temáticas, foi concedida a palavra ao participante Francis Lisboa, representante da sociedade civil, que iniciou sua manifestação cumprimentando os presentes e registrando sua avaliação acerca do encaminhamento

adotado pela plenária.

Em sua fala, Francis manifestou concordância com a decisão de retirada da matéria da pauta, considerando que esse encaminhamento correspondia ao posicionamento que vinha sendo defendido por diversos representantes da sociedade civil desde a reunião conjunta das comissões. Destacou que, naquele momento anterior, já havia sido apontada a necessidade de aprofundamento do debate, de maior amadurecimento da proposta e de ampliação da compreensão coletiva acerca dos impactos e objetivos da matéria apresentada. Em sua avaliação, a proposta ainda demandava discussões complementares para que todos os envolvidos pudessem compreender plenamente seu alcance e suas consequências para a política pública de assistência social. O participante observou que, durante os debates realizados nas comissões, houve o entendimento por parte de diversos conselheiros de que a matéria havia avançado para a plenária de forma prematura, sem que questões consideradas relevantes estivessem suficientemente esclarecidas. Nesse contexto, considerou positiva a decisão de interromper temporariamente a tramitação da proposta para que ela pudesse retornar aos espaços técnicos e políticos adequados de discussão e aperfeiçoamento. Registrou, inclusive, que o encaminhamento adotado representava uma medida prudente, capaz de contribuir para um debate mais consistente e qualificado quando a matéria retornasse ao Conselho.

Na sequência, Francis abordou o entendimento do Fórum da Assistência Social acerca da convocação da plenária extraordinária. Esclareceu que o posicionamento defendido por sua representação era o de que existiam questionamentos sobre a regularidade do processo de convocação, ressaltando que esse entendimento havia sido compartilhado nos espaços internos de diálogo do Fórum e não em caráter oficial por meios públicos institucionais. Ressaltou, contudo, que tal posicionamento decorria de interpretação do regimento interno e das normas que regulam o funcionamento do Conselho. Francis afirmou que as normas regimentais devem ser interpretadas de forma integrada e sistêmica, observando o conjunto de dispositivos que disciplinam a atuação do Conselho. Destacou que, embora o regimento atribua ao Presidente competências relacionadas à convocação das reuniões, o entendimento defendido pelo Fórum considera que determinadas etapas e instâncias colegiadas também devem participar do processo de construção e encaminhamento dessas deliberações. Segundo sua avaliação, a interpretação da norma deve ocorrer de maneira articulada, considerando o conjunto das disposições regimentais e não apenas dispositivos isolados e ressaltou ainda que os conselheiros, tanto da sociedade civil quanto do poder público, exercem funções de relevante interesse público e, por essa razão, devem observar rigorosamente os procedimentos, regras e princípios que orientam a atuação institucional do Conselho. Nesse sentido, defendeu que todos os atos administrativos e deliberativos relacionados à política pública de assistência social sejam conduzidos com estrita observância às normas vigentes, assegurando transparência, legitimidade e segurança jurídica aos processos decisórios. Ao concluir sua manifestação, Francis registrou expectativa de que, quando a matéria retornar à pauta do Conselho, sua tramitação ocorra com observância dos procedimentos regimentais que considera adequados, evitando novos questionamentos processuais e fortalecendo a legitimidade do debate. Finalizou parabenizando o encaminhamento adotado quanto à retirada da pauta e reafirmando a importância de que a proposta seja amplamente discutida, aperfeiçoada e amadurecida antes de uma futura deliberação.

A Sra. Celia Alas Rossi, da Assessoria Técnica da SMADS, informou que já havia encaminhado a denúncia da participante Daniela ao Núcleo de Desenvolvimento Social (NDS), comprometendo-se a acompanhar os encaminhamentos necessários.

Em suas considerações finais, o Presidente agradeceu a participação de conselheiros,

representantes da sociedade civil, poder público e convidados. Reiterou a necessidade de respeito mútuo nos debates e informou que a denúncia apresentada pela participante Daniela seria formalmente encaminhada para providências. Em seguida, declarou encerrada a plenária às 14h22.

Informes.

Não houveram informes.

Ocorrências

Foi acolhida denúncia da Sra. Daniela acerca da Vila Reencontro Armênia II.

Incidências:

Entraram após a composição da mesa as (os) conselheiras (os):
JANETE CARDOSO BRITO



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão

Em 23/07/2026, às 14:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161657563** e o código CRC **2F31D2CD**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 161657563